Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2004.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 02/02/04
PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro (2004), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária de 2004 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Massao Hayashi e secretariada pelos senhores Eurípedes Avelar e Antonio Oliveira de Amorim, convocada nos termos do artigo 12, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passou-se à Ordem do Dia. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, concedendo reajuste aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município". Às Comissões competentes. Leitura do **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2004,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 3º da Lei n.º 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que institui o tíquete alimentação e dá outras providências". Às Comissões competentes. Leitura do **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2004**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao Anexo I da Lei n.º 1.010, de 31 de janeiro de 2001". Às Comissões competentes. Leitura do **Projeto de Lei nº 01/2004,** de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, concedendo reajuste aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompéia". Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente solicitou aos membros das Comissões competentes que exarassem os respectivos pareceres, suspendendo a presente Sessão por alguns minutos. O que foi feito. Reaberta a sessão constatou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, concedendo reajuste aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município". Após discussão, foi colocado em primeira e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2004,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 3º da Lei n.º 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que institui o tíquete alimentação e dá outras providências". Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2004**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal,

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

que "Dá nova redação ao Anexo I da Lei n.° 1.010, de 31 de janeiro de 2001". Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n° 01/2004,** de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, concedendo reajuste aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompéia". Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Eurípedes Avelar
1° Secretário

Antonio Oliveira de Amorim
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo